



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006054/2021-85

PORTARIA Nº 2402/2021  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 2263/2021, datada de 26 de novembro de 2021.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Normativa nº 06/2021 – GP1, datada de 01 de fevereiro de 2021, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Sergipe.

**CONSIDERANDO** a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2021 a 06/01/2022**;

**CONSIDERANDO** o teor dos requerimentos (GED's nºs 20.27.0103.0000054/2021-45, 20.27.0152.0000259/2021-80, 20.27.0102.0000038/2021-07, 20.27.0147.0000247/2021-91, 20.27.0110.0000159/2021-15 e 20.27.0218.0000064/2021-87), subscritos pelos Promotores de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso, Euza Maria Gentil Missano Costa, Marcílio de Siqueira Pinto, Arnaldo Figueiredo Sobral, Gláucia Queiroz de Moraes e Sílvia Leal Albuquerque, respectivamente, os quais versam sobre pedidos de permuta na escala



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006054/2021-85

do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

**Art. 3º.** O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

**Art. 4º.** O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

**Art. 5º.** O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 2263/2021, datada de 26/11/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 2402/2021**  
**ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 A 06 DE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006054/2021-85

**JANEIRO DE 2022.**

<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA</b>	<b>DIA</b>
<b>GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS</b>	<b>20/12/2021</b>
<b>ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO</b>	<b>21/12/2021</b>
<b>DEIJANIRO JONAS FILHO</b>	<b>22/12/2021</b>
<b>RICARDO SOBRAL SOUZA</b>	<b>23/12/2021</b>
<b>MARIA LILIAN MENDES CARVALHO</b>	<b>24/12/2021</b>
<b>EDUARDO LIMA DE MATOS</b>	<b>25/12/2021</b>
<b>LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS</b>	<b>26/12/2021</b>
<b>ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL</b>	<b>27/12/2021</b>
<b>ALDO SOUZA ARAGÃO</b>	<b>28/12/2021</b>
<b>VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR</b>	<b>29/12/2021</b>
<b>GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO</b>	<b>30/12/2021</b>
<b>ANA GALGANE PAES</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>CAROLINE LEÃO NOGUEIRA DOS SANTOS</b>	<b>01/01/2022</b>
<b>ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS</b>	<b>02/01/2022</b>
<b>ODIL SILVA OLIVEIRA</b>	<b>03/01/2022</b>
<b>PAULO VIEIRA MESSIAS</b>	<b>04/01/2022</b>
<b>VIRGÍLIO DO VALE VIANA</b>	<b>05/01/2022</b>
<b>HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO</b>	<b>06/01/2022</b>

**Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006054/2021-85**

**Aracaju, 10 de dezembro de 2021.**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 10/12/2021 11:55:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006054/2021-85**.